



## ESTADO DO AMAPA Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 728 /95-PMM.

Considera de Utilidade Pública, no Município de Macapá, a Associa ção dos Sem Tetos na Luta pela Moradia - ASTL MORADIA.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública, no Município de Macapá, a Associação dos Sem Tetos na Luta pela Moradia - ASTL MORADIA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em ©4 de maio de 1.995.

JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

2.3